



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

//DESTAQUES

IDOSO

Idosos ainda sem a vaga grátis

Fonte: O Dia - 11/09/2012

Reserva em estacionamentos públicos precisa ser sinalizada

Rio - Idosos que já receberam o cartão de gratuidade em estacionamento público ainda não podem usar o benefício. Isso porque as vagas do Rio Rotativo ainda não foram sinalizadas.

Desde 27 de agosto, a Secretaria Municipal de Transportes faz o cadastramento de maiores de 65 anos. Em 15 dias, mil idosos deram entrada e 17% já têm o cartão.

Responsável por determinar 5% das vagas públicas para idosos, a CET-Rio tem até o fim do mês para instalar as placas.

Sem a sinalização, motoristas da terceira idade não podem estacionar de graça. A companhia informou que a orla de Copacabana será a primeira a receber permissão para o estacionamento dos idosos.

Como pedir:

-Formulário

Idoso deve preencher requerimento em www.rio.rj.gov.br/web/smnt e ir a posto.

-Documentos

Cópia de comprovante de residência; habilitação válida em nome do idoso e cópia do CRLV.

-Horário

Das 9h às 16h.

-Postos

R. do Riachuelo 257, Centro; Av. Bartolomeu Mitre 1.297, Leblon; R. Visconde de Santa Isabel 34, Vila Isabel; R. 24 de Maio 931, fundos, Eng. Novo; R. Orçadas 435, Ilha; Av. Monsenhor Félix 512, Irajá; Av. Ayrton Senna 2.001, Barra; Rua Fonseca, 240, Bangu; R. D Pedrito 1, Campo Grande; R. Fernanda 155, Sta. Cruz.

PROJETO PREVÊ A CRIAÇÃO DE 'CRECHE' PÚBLICA PARA IDOSO

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/> - 02/09/2012 - 06h00

Tramita na Câmara de São Paulo um projeto de lei que prevê a criação de creches públicas para idosos, dentro de um programa social voltado para a terceira idade. A população idosa no município é de 12%.

“É fundamental termos políticas públicas não só para esse idoso que tem família e que pode voltar para casa no final do dia, como para aquele que já foi abandonado pelos familiares”, diz Hélio de Oliveira, responsável pela coordenadoria do idoso do município.

Parte desses idosos sem apoio familiar é atendida hoje por um programa de acompanhamento de idosos, da Secretaria Municipal da Saúde. Os acompanhantes levam os idosos ao médico, supervisionam a alimentação e higiene pessoal e ajudam na manutenção da casa. O programa atende hoje a cerca de 2.700 idosos.

ÍNDICE

| | |
|------------------------|----|
| Destques | 01 |
| Notícias dos Tribunais | 06 |
| Jurisprudência | 06 |
| Legislação | 06 |

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional às Promotorias
de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mp.rj.gov.br

Coordenação
Cristiane Branquinho Lucas
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Sharlene Fernandes Terezinho Gomes do Amaral
Rodrigo Firmino da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Equipe Web



UM LUGAR PARA MAIORES

ELES CHEGAM PELA MANHÃ, FAZEM DE QUATRO A SEIS REFEIÇÕES E DESENVOLVEM ATIVIDADES COMO DESENHO E CANTO

Fotos Lucas Lima/Folhapress



Rebecca Bucchino, 79, que passa o dia no Centro de Vivência Solar Flor de Lis

CLÁUDIA COLLUCCI DE SÃO PAULO

A cadeira verde é da Áurea. A azul, da Horita. E a marrom é da Maria. Os nomes delas e das colegas também constam no quadro da sala, ao lado das datas de aniversário.

Não fossem pelas mais de sete décadas que cada uma carrega, o lugar poderia ser uma escola infantil. Mas é uma creche de vovós e vovôs.

Esse novo tipo de negócio tem crescido em São Paulo. Alguns já nasceram como creches ou centros-dia -como preferem chamar certos especialistas.

Outros são casas de repouso que estão aproveitando o espaço ocioso para atender a idosos por diárias. Alguns chegam a oferecer serviço de transporte (leva e traz).

“As creches são uma tendência. É bom negócio para as casas de repouso porque aproveitam a estrutura física e de pessoal que já têm. E resolve o dilema das famílias que não querem deixar seu idoso asilado”, afirma Eduardo Bonini, consultor na área de gerontologia.

Essas instituições funcionam assim: os idosos chegam pela manhã, trazidos por familiares. Ali, eles fazem de quatro a seis refeições ao dia e desenvolvem várias atividades monitoradas, como desenho e canto. Também têm sessões de fisioterapia e fonoaudiologia. No final do dia, às vezes já de banho tomado, voltam para suas casas.

“Facilitou minha vida e minha mãe está mais feliz. Não tenho paciência e nem formação para cuidar dela o dia todo”, diz a bancária aposentada Marilisa Bradbury. A mãe dela, Rebecca, 79, com diagnóstico de demência senil, frequenta uma creche, na zona leste de São Paulo, cinco dias por semana.

Em geral, os usuários das creches são idosos fragilizados. Ou seja, têm doenças como Alzheimer ou Parkinson, ou sequelas de derrame. Estima-se que em São Paulo existam ao menos 350 mil idosos com esse perfil.

“Esses idosos não aparecem. São aqueles debruçados nas janelas dos apartamentos ou no fundo dos quintais. São invisíveis para a sociedade”, afirma Edelmair Ulrich, 60, presidente da Associação dos Familiares e Amigos dos Idosos (Afai).

Ele e um grupo de familiares de idosos criaram uma creche depois que o local que frequentavam foi fechado. Cada família paga entre R\$ 580 e R\$ 850 mensais. Hoje, existe fila de espera. Em outras creches, cujas diárias chegam a R\$ 130, há vagas.

POLÊMICA

O termo creche é polêmico. Especialistas em envelhecimento dizem que ele é pejorativo, infantiliza o idoso.

“É lamentável chamar de creche. Mesmo no caso de pessoas com demência é fundamental manter sua autonomia, respeitar seus desejos. Não é uma criança”, diz o médico Alexandre Kalache, presidente do Centro Internacional de Longevidade.

Já os proprietários desses centros até usam o nome como marketing. “Já tentamos centro-dia, centro de vivência, mas o que pegou mesmo é creche ou escolinha”, diz Neli Gaeta, sócia do Centro de Vivência Solar Flor de Lis.

Ex-diretor na OMS na área de envelhecimento, Kalache aprova o conceito dos centros-dia. “Eles ajudam o idoso a preservar a dignidade, aumenta a socialização e estimula as funções físicas e mentais remanescentes.”

Mas ele alerta que a falta de uma regulamentação clara sobre o funcionamento dos serviços pode gerar abusos. “Vira um depósito de idosos.”

DEIXADOS PARA TRÁS

Fonte: Folha de S.Paulo - Cláudia Collucci - 14/09/2012

A filha disse não, a irmã disse não, a prima disse não. Por causa de todos os “nãos”, Rosa, 61, vítima de aneurisma cerebral, permanece internada em um hospital de São Paulo mesmo já tendo recebido alta há dois meses.

Casos de pacientes abandonados nos hospitais -porque a família não os quer ou porque perderam o vínculo com os parentes- têm se tornado frequentes na capital e chamaram a atenção do Ministério Público paulista.

A Promotoria dos Direitos Humanos do Idoso instaurou um inquérito civil em que solicita que o Estado e o município criem serviços para acolher pacientes que não têm para onde ir. Promotores também têm acionado judicialmente famílias para que assumam seus doentes.

A Folha localizou ao menos 120 pacientes já em condições de alta, mas que permanecem internados no Hospital Auxiliar de Suzano (que pertence ao Hospital das Clínicas) e no Hospital D. Pedro 2º, ligado à Santa Casa de São Paulo. Eles somam quase 20% do total de internados.

Morando nos hospitais, esses pacientes sofrem riscos de contrair infecções, além de ocupar leitos de pessoas que realmente precisam.

Rosa, paciente do Hospital de Suzano, sabe que a filha não a quer, mas fantasia outra razão para justificar o abandono. “Minha filha pensa que eu morri. É por isso que não veio me buscar.”

Ela vivia nas ruas quando sofreu um aneurisma e ficou com sequelas: lado direito paralisado, problemas na fala e confusão mental. O caso está no Ministério Público.

Damaris Felipe dos Santos, 78, vive há exatos 67 anos no Hospital D. Pedro 2º, no Jaçanã, na zona norte. Tinha 11 anos quando lá chegou, com paralisia nas pernas.

Ela e outros dois pacientes do hospital-Celina, 65, e José Alberto, 67, ambos com síndrome de Down- foram deixados ainda bebês na "roda dos enjeitados", que funcionou na Santa Casa até 1950.

Ficaram em um orfanato e, na adolescência, foram transferidos para o D. Pedro 2º. Nunca mais saíram. "Aqui não me falta nada. Muito menos amor", diz Damaris.

No hospital centenário, dois terços dos pacientes não têm família.

"É uma situação crítica. Quanto mais vulnerável o paciente, menor é a chance de acolhimento fora do hospital. Não há lugar", diz a promotora de direitos humanos do idoso Cláudia Beré.

As duas instituições estão lotadas (com ocupação de 94%) e há uma fila de espera de 50 pacientes, em média. Chamados de hospitais de retaguarda, abrigam pacientes crônicos (com síndromes genéticas, sequelas de derrame, aneurisma e traumatismos).

"Muitos são ex-moradores de rua, não têm para onde ir. Mas outros têm filhos, que não querem levar a mãe ou o pai para casa porque acham que vão dar muito trabalho", diz Fábio Ajimura, diretor técnico do hospital de Suzano.

O Hospital D. Pedro 2º tem também 50 "desconhecidos", doentes que ali chegaram sem documentos e sem lembrança de família.

Nem o exame datiloscópico, que tenta a identificação por meio das impressões digitais, teve sucesso com eles.

Nesses casos, as assistentes sociais fazem um trabalho de detetive. "A gente fica esperando que eles se lembrem de algum nome, de alguma alguma cidade, e depois começamos a pesquisar, a juntar as pontas", diz Elaine Cristina Marques, assistente social do hospital de Suzano.

Hélio era morador de rua e foi atropelado. Não tem documentos, não fala, não anda. Um dia, balbuciou o nome. E os funcionários assim passaram a chamá-lo.

Ele é um dos pacientes não identificados que vivem em hospitais públicos de São Paulo. Todos estão no site da Secretaria de Estado da Saúde à espera de alguém que os identifique. E os leve para casa: <http://migre.me/aGNJo>.

DEFICIENTE

O DIREITO DE DUVIDAR - TERESA COSTA D'AMARAL

Fonte: O GLOBO - 16/09

O IBGE vem divulgando dados do Censo de 2010. Entre eles contabilizou que "cerca de 24,6% da população" declararam ter alguma deficiência. Isso significa que praticamente uma entre cada quatro pessoas no Brasil tem alguma deficiência. Deveríamos esbarrar a cada momento em cada esquina com pessoas com deficiência. Tem algo errado com este número.

Segundo tais dados, a população brasileira é formada por 190.732.694 pessoas e dessas aproximadamente 45,6 milhões têm alguma deficiência. Seria preciso, façamos um amplo e não científico exercício de imaginação, que, de cada quatro amigos nossos, um fosse deficiente, ou que, de cada quatro parentes nossos, um fosse deficiente.

Não sou demógrafa, talvez não devesse me aventurar nesse terreno, sei que os números são baseados em amostragem e em autodeclaração, mas já não consigo ficar sem fazer algumas observações sobre alguns absurdos que o Censo de 2010 concluiu sobre o tema.

Você acredita que 95,2% das crianças com deficiência brasileiras frequentam escolas? Todos sabemos que não, e para confirmar basta olhar os dados do MEC. Ainda mais inacreditável é a afirmação de que 81,7% estão alfabetizadas. Como, se nem escolas nem professores preparados temos? Em que escolas por este Brasil afora se alfabetiza cego, surdo ou deficiente mental para se chegar a este número?

Não creio que trabalhadores com deficiência sejam 23,6% do total da população ocupada do país, ou seja, quase um quarto deles tem alguma deficiência. Penso em um recenseador chegando na casa de uma senhorinha no interior do Piauí (minha terra) e perguntando:

- A senhora tem dificuldade para enxergar? Sua dificuldade é permanente? E ela, que tem catarata, respondendo:

- Tenho, sim, meu filho, já fiz de um tudo pra melhorar, mas não consegui nem operar.

Penso em outro recenseador perguntando a uma pessoa que é surda de um ouvido:

- O senhor tem dificuldade para ouvir?

E ele respondendo:

- Tenho, sim, e é pra sempre, não tem como sarar, não tem doutor que dê jeito. Guardemos nosso espanto maior para a seguinte pergunta, autodeclaratória:

- Tem alguma deficiência mental/intelectual permanente?

Tenho muitos amigos com deficiência intelectual e por isso mesmo acredito em todo seu potencial e sei também de todas as suas limitações. Que resposta esperar? E o que dizer do deficiente grave que a nada pode responder, por onde terá ficado escondido nesse Censo?

Entre as deficiências, constataram, a de maior prevalência é a deficiência visual, que "atingia 35,8 milhões de pessoas", ou seja, quase um quinto da população brasileira seria deficiente visual. Você acredita? O desinteresse e a displicência com que estes números foram recebidos evidenciam a pouca importância que se dá à questão da pessoa com deficiência.

O TRANSPORTE E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Luiz Antonio Miguel Ferreira

Lauro Luiz Gomes Ribeiro

Observam-se, com especial atenção, as ações estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em relação à pessoa com deficiência. A ANAC colocou para consulta pública a proposta de revisão da Resolução n. 09, de 05/06/2007, que dispõe sobre o acesso ao transporte aéreo de passageiros com necessidade de assistência especial. Já, a ANTT editou a Resolução n. 3871, de 01/08/2012, que constitui procedimentos a serem observados pelas empresas transportadoras para assegurar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na utilização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Enquanto uma está em fase de consulta (ANAC), a outra, entrará em vigor no prazo de 30 dias, ou seja, em 01/09/2012 (ANTT).

Tais regras, por importar em resoluções, devem observar o que estabelece a legislação a respeito, com especial atenção para à Constituição Federal, de 1988, e o Decreto nº 6.949, de 25/08/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e lhe atribui o status constitucional. Devem ter como parâmetros básicos os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana (evitando qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada na deficiência), bem como da garantia de acessibilidade que se traduz na utilização, com segurança e autonomia, dos serviços de

transportes, o que implica no sagrado direito de ir e vir.

¹- Promotores de Justiça da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Verifica-se, que apesar da relevância das ações das agências reguladoras para atender a tais parâmetros, as normas vêm com certo atraso e, ao que parece, para dar uma satisfação legal para eventos internacionais que serão sediados no país, pois se o objetivo maior fosse a pessoa com deficiência, há muito tempo, tais regras deveriam ter sido editadas. No entanto, esta questão não seria de maior relevância, se a norma já editada pela ANTT e que entrará em vigor em 01 de setembro, não contrariasse o que estabelece a legislação básica, principalmente no que diz respeito aos prazos para o cumprimento da Lei. Com efeito. Como resolução, deve a mesma seguir o que foi fixado em lei, não podendo alterar prazos já estabelecidos. Ora, a acessibilidade deve ser garantida de imediato, mas a norma estabelece uma regra de transição para o transporte em regime de fretamento (§ 2º do artigo 18 – até 02 de dezembro de 2014) e se socorre de normas do INMETRO, que também fixa regras com prazos.

Acessibilidade é algo que vem com muito atraso, não somente no ramo de transporte, como nos demais. Há necessidade de buscar-se a sua efetividade de maneira rápida e urgente, a fim de evitar maior ofensa à dignidade das pessoas com deficiência e saldar uma dívida social que se arrasta há séculos. De nada adianta estabelecer a reserva de ingressos e vagas às pessoas com deficiência nos estádios (Decreto n. 7783/2012), se as mesmas não conseguem chegar até aos respectivos espaços. Inclusão é algo complexo que envolve um verdadeiro sistema de garantia de direitos. Saúde, trabalho, educação, esporte e lazer são direitos comumente negados a esse segmento populacional, por absoluta falta de acesso ao transporte adequado. Muitas vezes, um direito depende do outro, de maneira que em relação ao transporte, deve o mesmo integrar definitivamente esse sistema inclusivo para possibilitar o pleno exercício da cidadania da pessoa com deficiência. Caso se estabeleça mais prazos e mais regras (não muito claras) a respeito do transporte, ficará muito difícil de atender ao que estabelece a nossa Constituição.

RUMO A 2016: CORRIDA COM BARREIRAS

Fonte: O Globo - Isabela Bastos - 16/09/2012

Cidade tem 4 anos para adaptar calçadas e meios de transporte para Jogos Paralímpicos

Rumo a 2016

A quatro anos do início dos Jogos Paralímpicos do Rio, a cidade ainda tem um longo caminho a percorrer para ser considerada acessível a atletas, visitantes e cariocas com deficiências físicas, visuais e auditivas. Além de tirar do papel novos equipamentos esportivos, projetados com acessibilidade universal (dando ao deficiente autonomia de circulação), o desafio paralímpico inclui adaptar equipamentos prontos, como o estádio do Engenhão e o Parque Aquático Maria Lenk. Será preciso ainda vencer as barreiras impostas pelas calçadas da cidade, onde, segundo o Censo 2010 do IBGE, 89% dos 1,88 milhão de domicílios não têm rampas para cadeirantes em suas imediações. Nos transportes, estações de trem terão que ser repaginadas, a começar pelo ramal de Deodoro, o principal a atender às áreas de competições do Maracanã e de Deodoro. E o Rio Ônibus terá que acelerar a transformação da frota de 8.700 coletivos em 100% acessíveis - hoje esse percentual está em 60%.

As calçadas nada amigáveis do Rio serão alvo de um projeto de reforma, batizado de Calçada Lisa, que pretende adaptar 700 mil m² de passeios públicos nos próximos quatro anos. Segundo o secretário municipal de Conservação e Serviços Públicos, Carlos Roberto Osorio, deverão ser investidos cerca de R\$ 89,6 milhões a partir de 2013 na colocação de rampas para cadeirantes e piso tátil para orientação dos deficientes visuais. As obras

serão concentradas em bairros de grande circulação de pedestres, a começar por Copacabana. Cinco mil rampas serão instaladas em calçadas de outros pontos da cidade.

- O Rio não é acessível. Temos um passivo grande nessa área - admite.

De acordo com o secretário, o Calçada Lisa focará em passeios públicos de áreas onde a urbanização está consolidada. As instalações olímpicas, como os Parques Olímpicos da Barra e de Deodoro, e projetos de reurbanização, como o Porto Maravilha e o entorno do Maracanã, já sairão do papel com acessibilidade total.

Sinal sonoro, só na Urca

Uma iniciativa que chega tarde diante das dificuldades diárias impostas a cadeirantes e deficientes visuais. Uma amostra dos problemas ficou evidente no teste feito, a pedido do GLOBO, pelo funcionário do Instituto Brasileiro dos Direitos das Pessoas com Deficiências (IBDD), João Carlos Faria da Rocha, nas calçadas de Copacabana. A proposta era descer a Rua Figueiredo de Magalhães até a Avenida Atlântica. Foi uma prova de esforço.

- Temos rampas em alguns lados da calçada e de outros não. Você não completa a travessia e tem que ir para a rua. Andar na calçada no Rio é como fazer slalom (canoagem em meio a obstáculos) - reclama.

Para os deficientes visuais, a situação é ainda pior. Sem piso tátil e recheadas de obstáculos imprevisíveis, como fradinhos, buracos, orelhões e jardineiras, as calçadas são um convite a acidentes, na opinião da assistente de compras e deficiente visual Márcia Marisa Costa:

- O Rio só tem um sinal de trânsito sonoro, na Urca. No resto da cidade somos obrigados a pedir a ajuda dos outros para atravessar. As calçadas também não têm padronização.

Se a pé a dificuldade é enorme, nos transportes públicos a situação não é diferente. Relatório feito mês passado pelo IBDD mostra que, das 99 estações da SuperVia, apenas duas estariam capacitadas a atender pessoas com deficiências: as de Manguinhos e Bonsucesso. Os maiores problemas encontrados são falta de rampas de acesso, catracas intransponíveis a cadeirantes e ausência de piso tátil para orientação dos cegos e de sinais luminosos para os deficientes auditivos. A SuperVia diz que reformará todas as estações até 2020, num investimento de R\$ 150 milhões.

Mas promete acelerar o passo no ramal de Deodoro, que deverá ter sua reformulação concluída no ano que vem. Principal ramal que atenderá ao público durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, o ramal tem 18 estações, que receberão piso tátil, rampas, elevadores, banheiros adaptados, bilheterias mais baixas e portões de acesso especial a cadeirantes. As primeiras intervenções começaram em agosto, pelas estações de Piedade, Quintino e Cascadura.

- Se os jogos fossem hoje, as pessoas com deficiências não conseguiriam ir ao Engenhão ou ao Maracanã - ressalta a superintendente do instituto Teresa Costa D'Amaral.

Na avaliação do IBDD, as estações do metrô estão em melhores condições, por terem passado por reformas recentemente. Segundo o superintendente da Metrô Rio, Joubert Flores, as 35 estações ganharam 236 equipamentos de acessibilidade, como plataformas verticais para cadeirantes, elevadores, piso tátil e painéis em braille. Mas o metrô ainda precisa reformar antigas composições que, apesar de possuírem avisos sonoros de fechamento de portas, não dispõem de alertas visuais para os deficientes auditivos. Já os 19 novos trens chegam com avisos sonoros, visuais e mapas em braille, mas apresentam desníveis nas portas de acesso.

- Os trens antigos serão adaptados. Os novos estão em fase de calibragem. Eles atendem às normas brasileiras de acessibilidade, que permitem desnível de até oito centímetros. Mas queremos trabalhar abaixo disso - diz Flores.

Ônibus precisam ter piso mais baixo

O IBDD lança críticas aos ônibus. Segundo Teresa D'Amaral, embora muitos coletivos já disponham de elevadores, o ideal seria que a frota fosse equipada com piso baixo, permitindo o acesso dos deficientes sem a ajuda de terceiros. Ela diz ainda que o primeiro BRT do Rio, o Transoeste, apesar de ter ônibus acessíveis, tem rampas de acesso íngremes. A distância entre as estações também é problemática:

- Fui da delegação brasileira nas Paralimpíadas de Atlanta (1996). Lá os ônibus tinham elevadores de cadeirantes e as filas eram enormes para embarque e desembarque nas vilas paralímpicas. Precisaram improvisar com rampas provisórias para acesso direto aos ônibus. O receio é que isso aconteça no Rio. No Transoeste, apesar dos ônibus com piso baixo, as rampas não permitem que o cadeirante circule sozinho. E as estações são distantes até para quem não tem problema físico. Segundo o Rio Ônibus, os 40% coletivos da frota que não são acessíveis serão substituídos até 2014 por veículos mais modernos, com plataformas de embarque para cadeirantes.

Problemas de acessibilidade começam nos aeroportos

Silvio Tandler aponta dificuldades no Santos Dumont e Tom Jobim
Simone Marinho

As dificuldades de acesso começam já nos aeroportos Santos Dumont e Internacional Tom Jobim. Cadeirante desde dezembro de 2011, por conta de uma compressão na coluna, o documentarista Silvio Tandler diz que, embora tenha uma boa infraestrutura de circulação, com rampas e piso tátil nos terminais, o Santos Dumont peca por um detalhe crucial: na entrada do embarque, a rampa de cadeirantes é emparedada por barreiras móveis, colocadas na rua para impedir estacionamento proibido. Com isso, veículos com deficientes físicos precisam parar mais à frente, obrigando o cadeirante a seguir pela rua até a rampa. Já no Tom Jobim, diz Tandler, ao sair do avião, o passageiro com dificuldades de locomoção é levado a um elevador separado, fechado por portas corta-fogo, abertas só por segurança. O elevador o deixa no saguão, ao invés de levar às esteiras de malas.

O documentarista critica ainda a falta de preparo das companhias aéreas para lidar com os cadeirantes, sobretudo quando não são usadas as pontes de embarque (fingers).

- No último dia 4, voltava de Brasília pela Webjet e quiseram que eu saísse da aeronave na cadeira comum, que bate nos degraus. Exigi o uso da cadeira-lagarto (que abraça os degraus da escada). Demorou quase uma hora para ela chegar - queixa-se.

Em nota, a Webjet alegou que o desembarque do voo do documentarista durou 30 minutos e que usou a cadeira-lagarto, cuja operação é feita "por colaboradores aptos e certificados a usar a ferramenta". Já a Anac informou que uma resolução de 2007 obriga as empresas a assegurar o deslocamento de pessoas portadoras de deficiência entre as aeronaves e os terminais. Uma modificação nessa legislação está em estudo e propõe que os aeroportos passem a fornecer equipamentos para esse fim, vedando ainda que cadeirantes sejam retirados das aeronaves no colo.

Segundo a Infraero, cabe às companhias aéreas informar os voos que transportam pessoas com deficiências, para que seja reservada uma ponte de embarque. Já sobre as barreiras próximas à rampa do Santos Dumont, a Infraero alegou haver vaga destinada a pessoas com deficiência em frente à segunda porta de embarque do terminal. Os dois aeroportos terão reformas até 2016 e melhorias na acessibilidade.

Dados consistentes

Fonte: O Globo - 22/09/2012

O IBGE divulgou, em junho último, os resultados do Censo Demográfico 2010 sobre pessoas com deficiência. De acordo com esses resultados,

23,9% da população brasileira declararam ter alguma das deficiências investigadas pelo IBGE, para todos os graus de severidade, correspondendo a 45.606.048 pessoas.

É importante lembrar que o censo demográfico é respondido por autodeclaração, ou seja, o entrevistado escolhe a resposta que considera melhor em relação às perguntas do questionário. Da mesma forma, em relação ao tema pessoas com deficiência, o entrevistado respondeu às perguntas sobre deficiência visual, auditiva, motora e mental ou intelectual de acordo com sua própria percepção da limitação que essas deficiências provocavam, classificadas de acordo com o grau de severidade com o qual essa limitação foi percebida.

Outro ponto importante é que a redação das perguntas obedeceu a um conjunto de perguntas propostas pelo Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência, criado pela ONU, cujo objetivo principal é padronizar o levantamento das estatísticas de pessoas com deficiência, tanto em censos de população quanto em outras pesquisas domiciliares. A consistência e o entendimento dessas perguntas pelo entrevistado foram avaliadas pelo IBGE através de testes, estudos e discussões, em nível nacional e internacional, com instituições como a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) e a Organização Mundial de Saúde, o que reafirma o compromisso do IBGE com a qualidade da informação produzida.

Quando se afirma que 23,9% da população brasileira têm alguma das deficiências investigadas, esse percentual representa todas as deficiências investigadas, em todos os seus graus de severidade. Quando se considera apenas a deficiência severa, o percentual correspondente foi de 6,7%. Somente 0,7% da população respondeu não conseguir de modo algum enxergar, ouvir ou se locomover e 1,4% respondeu ter deficiência mental ou intelectual. Os dados referentes à frequência escolar, alfabetização e trabalho das pessoas com deficiência englobaram tanto as pessoas com deficiências leves quanto aquelas com deficiências severas. Para fins de políticas públicas, embora a população com deficiências severas seja o principal alvo, não se pode negligenciar aquela parcela da população com deficiência leve, que pode ser corrigida com medidas mais imediatas, como assistência oftalmológica ou acesso a aparelhos auditivos e próteses.

Por fim, o IBGE celebra os questionamentos feitos pela sociedade, entendendo-os como uma oportunidade de sanar possíveis dúvidas que possam surgir quando da divulgação de qualquer uma de nossas pesquisas.

No caso específico dos dados sobre pessoas com deficiência no Censo Demográfico, esse sentimento é reforçado tanto pela importância da pesquisa como, principalmente, do próprio tema, que vem sendo pesquisado desde o primeiro levantamento censitário, acompanhando as inovações metodológicas em sua abordagem.

Andrea Borges é pesquisadora do IBGE

CHICO MENDES COM ACESSIBILIDADE

Fonte: O GLOBO | BARRA – 20/09/2012

Parque abre trilha para deficientes visuais e oferece cadeiras de roda que andam na areia. Desde agosto, o Parque Natural Municipal Chico Mendes, no Recreio, está com uma novidade para os frequentadores com necessidades especiais. O espaço agora conta agora com uma rota de acessibilidade composta de trilhas, que, juntas, somam cerca de um quilômetro de extensão. Este é o primeiro parque do município a oferecer estas condições aos visitantes.

Lei mais...

SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA

21/09/2012

NÃO CABE AO MP IMPUGNAR ACORDO CELEBRADO LIVREMENTE POR DEFICIENTE FÍSICO

O Ministério Público não pode interpor recurso para impugnar a homologação de acordo decorrente de acidente de trabalho que tenha sido livremente celebrado por pessoa portadora de deficiência física. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou pedido do Ministério Público do Estado de São Paulo contra decisão do Tribunal de Justiça daquele estado.

O trabalhador ajuizou pedido de homologação de acordo extrajudicial realizado com a sua ex-empregadora Central de Alcool Lucélia Ltda., em decorrência de acidente de trabalho.

Ele afirmou que trabalhava na empresa como tratorista e, em novembro de 1997, sofreu um acidente de trabalho que deixou sequelas irreversíveis, levando-o à aposentadoria por invalidez.

SEM PREVISÃO LEGAL

Em função do acidente, as partes celebraram, em abril de 2001, acordo extrajudicial para composição dos danos decorrentes do acidente, o qual foi homologado

em maio do mesmo ano. Três anos depois, pediram o desarquivamento dos autos e formularam nova proposta. Em audiência, o acidentado declarou-se ciente dos novos termos e o acordo foi homologado.

Entretanto, o Ministério Público impugnou a homologação, mas o Tribunal de Justiça a manteve. "Ausência de previsão legal para atuação do Ministério Público, porquanto embora deficiente, não há qualquer interesse difuso ou coletivo a ser acompanhado e a ação não é civil pública, mas mero acordo judicial submetido à homologação judicial", afirmou a decisão do TJSP.

SEGUNDA VIOLÊNCIA

No STJ, a relatora, ministra Nancy Andrighi, afirmou que o acordo celebrado por deficiente físico, ainda que abrindo mão de tratamento particular de saúde em troca de dinheiro, não pode ser impugnado pelo MP, com fundamento do artigo 5º da Lei 7.853/89. "A deficiência física não tira da pessoa sua capacidade civil e sua aptidão para manifestar livremente sua vontade", destacou.

Segundo a ministra, já basta ao deficiente a violência decorrente de sua limitação física. "Não é admissível praticar uma segunda violência, tratando-o como se fosse relativamente incapaz, a necessitar de proteção adicional na prática de atos ordinários da vida civil, proteção essa que chegue ao extremo de contrariar uma decisão que ele próprio tomou acerca dos rumos de sua vida", concluiu Nancy Andrighi.

//JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DE IDOSO. SITUAÇÃO DE ABANDONO. OMISSÃO DOS IRMÃOS. SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR. ACOlhIDA EM ABRIGO. DEVER DOS IRMÃOS DE PRESTAR ALIMENTOS. ART.1697 DO CC. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELO DE UMA DAS IRMÃS. OBSERVÂNCIA DO BINÔMIO NECESSIDADE E POSSIBILIDADE. RECORRENTE QUE COMPROVOU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM A CONDENAÇÃO IMPOSTA PELA SENTENÇA. REDUÇÃO DO QUANTUM. DEFERIMENTO DO PLEITO DE PAGAMENTO PARCELADO DAS VERBAS ATRASADAS. ART.557, §1º-A, DO CPC. PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. (DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003734-30.2009.8.19.0004, RELATORA: DES. CÉLIA MELIGA PESSOA) [leia mais...](#)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIREITO CIVIL. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. AÇÃO INDIVIDUAL. PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. LEGITIMIDADE DO MP PARA RECORRER. ACORDO ACEITO PELO DEFICIENTE FÍSICO. AUTONOMIA DA VONTADE.

1. O acordo celebrado por deficiente físico, ainda que abrindo mão de tratamento particular de saúde em troca de pecúnia, não pode ser impugnado pelo MP sob o pálio do art. 5º da Lei 7.853/89. O fato da deficiência física não tira da pessoa sua capacidade civil e sua aptidão para manifestar livremente sua vontade.

2. Já basta ao deficiente a violência decorrente de sua limitação física. Não é admissível praticar uma segunda violência, tratando-o como se fosse relativamente incapaz, a necessitar de proteção adicional na prática de atos ordinários da vida civil, proteção essa que chegue ao extremo de contrariar uma decisão que ele próprio tomou acerca dos rumos de sua vida.

3. O argumento de que «o direito à saúde é indisponível» e que, portanto, não pode haver sua redução a um quociente monetário, é equivocado. Qualquer pessoa pode optar por receber tratamento particular, pagando o preço correspondente, ou valer-se da saúde pública. No acordo objeto de homologação, o deficiente físico não renunciou a um tratamento de saúde. Apenas optou pelo tratamento na rede pública.

4. Recurso especial improvido. (RECURSO ESPECIAL Nº 1.105.663 - SP (2008/0248581-6) MINISTRA NANCY ANDRIGHI) [leia o acórdão...](#)

//LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de setembro de 2012, a Resolução GPGJ nº 1.770, que trata de recomendação expedida aos membros do Ministério Público no que concerne à inserção de cláusula em Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) implementados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, obrigando o comprometente a divulgar as formas de contato com a Ouvidoria-Geral do MPRJ, para que se possa questionar o efetivo cumprimento do pactuado.

[Clique aqui para abrir o link.](#)

LEI Nº 6.324, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de setembro de 2012, a Lei 6.324, que institui o Programa sobre o Combate ao Preconceito Contra Pessoa com Deficiência, nas escolas da rede pública e privada, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

[Clique aqui para abrir o link.](#)